



PL: 75/15
FL: 274

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº 10 AO
PROJETO DE LEI Nº 75/2015
(ADITIVA)

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Em 16.06.2015

PRESIDENTE

Acresça-se ao corpo do Projeto de Lei nº 75/2015 o seguinte **artigo** – a ser **numerado na redação final**:

“Art. . . . Para dar cumprimento ao disposto nesta lei, será instituído um **Fórum Permanente** sobre as questões de raça/etnia, sexo, gênero e religião com representação da sociedade civil organizada e do **Poder Público**.”

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2015.

LENIR DE ASSIS
VEREADORA



PL: 75/15
FL: 275

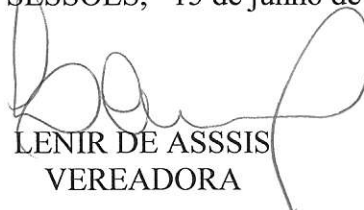
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº 10 AO
PROJETO DE LEI Nº 75/2015
(ADITIVA)

JUSTIFICATIVA

A presente **Emenda** visa instituir um **Fórum Permanente** sobre as questões de raça/etnia, sexo, gênero e religião com representação da sociedade civil organizada e o **Poder Público**.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2015.


LENIR DE ASSIS
VEREADORA